



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2026.

O PRESIDENTE, LAURA MARIA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇA PARA ONIX 1.0/ ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, CHEVROLET, PLACA: SCU0E48, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE - GOIAS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	11	1	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	1.095,83
16	11	1	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	495,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

NOVO RIO COMERCIO DE VEICULOS, PECAS SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.014.268/0003-68, estabelecida no endereço AV BRASILIA, , 28, VILA PRIMAVERA, 76.552-040, PORANGATU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	KIT AR CONDICIONADO		1,00	UN	188,16	188,16
1/2	OLEO DE ALTA PERFORMANCE		1,00	UN	112,90	112,90
1/3	ADIT LIMP BICO FLEX		1,00	UN	112,90	112,90
1/4	FILTRO OLEO DO MOTOR		1,00	UN	99,00	99,00
1/5	FILTRO DE AR MOTOR		1,00	UN	145,00	145,00
1/6	FLUIDO PARA FREIO		1,00	UN	42,03	42,03
1/7	OLEO LUB ACD SINT. SAE 5W30		4,00	UN	98,96	98,96

2/1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		1,00	UN	495,00	495,00
TOTAL VENCEDOR						1.590,83

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 21/01/2026.

LAURA MARIA DE JESUS
PRESIDENTE